ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES –

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1000135-57.2023.8.26.0238

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Aos 31 de agosto de 2023, às 10h00min, a Administradora Judicial, **LASPRO CONSULTORES LTDA.,** representada pelo **Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi**, OAB/SP nº 184.551, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **JERKED BEEF OURO PRETO LTDA,** em trâmite perante a 02ª Vara Judicial da Comarca de Ibiúna do Estado de São Paulo, processo nº **1000135-57.2023.8.26.0238**, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação em continuação, por meio exclusivamente virtual, via sistema de *web* conferência/*chat* virtual (plataforma *Zoom Meetings),* conforme instruções enviadas previamente por esta Administradora Judicial, via *e-mail* e anexadas junto ao *site* www.lasproconsultores.com.br, tudo nos termos do Edital publicado no DJE – Diário de Justiça Eletrônico.

Os credores presentes e credenciados virtualmente assinaram digitalmente a lista de presença em anexo, que passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Luara de Aquino Xavier Fernandes, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 470.669.

Na sequência o representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação, e esta independe de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do edital de convocação.

O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Érico da Costa Moreno, para exposição e explicações a respeito do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Com a palavra, Dr. Érico Moreno, representante da Recuperanda, este ressaltou acreditar que todos os credores tiveram condições de avaliar as condições de pagamento que constam do aditivo e consolidação do plano apresentado no dia 14/08/2023, de maneira que encaminha os trabalhos para a sua votação.

Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes através do sistema *raise hand.*

O Dr. Heitor Alcântara da Silva, representante de SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO, ressalta que na última AGC trouxe a questão do AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto pela Credora que envolve questões que influenciam no mérito e, por esta razão, solicita a suspensão dos trabalhos até o julgamento do recurso, considerando a prejudicialidade externa.

O representante da Administradora Judicial ressaltou, com o devido respeito à posição do credor, que não há decisão no citado recurso que impeça o prosseguimento da Assembleia e votação do plano, passando a palavra ao representante da Recuperanda para as suas considerações.

O Dr. Érico Moreno ressalta que as manifestações da Recuperanda e Administradora Judicial já foram apresentadas nos autos do recurso, destacando que não há impeditivo para prosseguimento dos atos assembleares, ponderando ser mais salutar aos credores colocar o PRJ em votação.

Não havendo dúvidas, assim, passou-se à votação do Plano de Recuperação Judicial com seus respectivos aditivos.

Após a votação, foram suspensos os trabalhos para contagem dos votos.

Após a colheita de votos, **foi aprovado** o Plano de Recuperação Judicial nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, com 100% (por

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

credor) na Classe I - Créditos Trabalhistas, 69,23% (por credor) e 58,13% (por valor) na Classe III - Créditos Quirografários e 90% (por credor) na Classe IV - Créditos ME e EPP.

O representante da Administradora Judicial indagou se havia algum interessado na formação do comitê de credores. A votação se restou prejudicada, tendo em vista não haver interessados.

As ressalvas realizadas via *chat* e por *e-mail* estão anexadas a esta ata.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura desta ata, e após, foi aprovada por unanimidade dos presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 31 de agosto de 2023

_____

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Tiago Henriques Papaterra Limongi

_____

Luara de Aquino Xavier Fernandes
Secretária

_____

Érico Costa Moreno
Advogado da Recuperanda

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

_____

Credor Classe I: ADSON DA SILVA DIAS E OUTROS

Representante: MARIANA FABRIS

CPF: 318.579.388-95

_____

Credor Classe III: BANCO BRADESCO

Representante: BÁRBARA ALBERTO RODRIGUES

CPF: 405.063.178-46

_____

Credor Classe III: ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

Representante: LUCAS SIMONETTI

CPF: 135.017.896-96

_____

Credor Classe IV: CARLOS EIITI DOKAN ME E OUTROS

Representante: LARISSA CORTEZ MARTINS

CPF: 441.326.508-47

_____

Credor Classe IV: ANDERSON DA SILVA DE MORAES LTDA ME E OUTROS

Representante: LUCAS MUNHOZ

CPF: 400.129.158-40

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	6	17.960,23	5	15.710,00	5	15.710,00
	100,00%	100,00%	83,33%	87,47%	83,33%	87,47%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	-	-	-	-
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	51	18.342.260,47	26	14.519.554,74	26	14.519.554,74
	100,00%	100,00%	50,98%	79,16%	50,98%	79,16%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	23	6.258.992,50	11	4.410.840,25	10	4.253.938,05
	100,00%	100,00%	47,83%	70,47%	43,48%	67,97%
Total Geral de Credores	**81**	**24.619.213,20**	**42**	**18.946.104,99**	**41**	**18.789.202,79**
	100,00%	100,00%	51,85%	76,96%	50,62%	76,32%

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Votação - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

REGRA **1**

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	5	15.710	-	-	5	15.710	-	-	5	15.710,00
							0,00%	0,00%	**100,00%**	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
							0,00%	0,00%	0,00%	**0,00%**
Credores Classe III (Quirografários)	26	14.519.555	-	-	26	14.519.555	8	6.078.696	18	8.440.858,85
							30,77%	41,87%	69,23%	**58,13%**
Credores Classe IV (Micro/EPP)	10	4.253.938	-	-	10	4.253.938	1	1.105.665	9	3.148.273,25
							10,00%	25,99%	**90,00%**	74,01%
Total Geral de Credores	**41**	**18.789.202,79**	**-**	**-**	**41**	**18.789.202,79**	**9**	**7.184.360,69**	**32**	**11.604.842,10**
							21,95%	38,24%	**78,05%**	**61,76%**

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Votação PRJ
ADSON DA SILVA DIAS	Classe I	R$ 3.000,00	S	S	S
CRISTIAN GOMES DA SILVA	Classe I	R$ 1.830,00	S	S	S
DAVID MAIELO	Classe I	R$ 3.000,00	S	S	S
WAGNER ANTONIO GARCIA DA LUZ	Classe I	R$ 5.700,00	S	S	S
WELLINGTON COSME DA SILVA	Classe I	R$ 2.180,00	S	S	S
FRIGOVITTA IND E COM ALIMENTOS LTDA	Classe III	R$ 57.840,00	S	S	S
MEAT E LEATHER IND E COM DE ALIMENTOS(2)	Classe III	R$ 932.258,00	S	S	S
BANCO BRADESCO	Classe III	R$ 636.669,22	S	S	N
INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA	Classe III	R$ 106.922,25	S	S	S
INOVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Classe III	R$ 28.971,73	S	S	S
FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA - FILIAL	Classe III	R$ 143.284,50	S	S	S
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	Classe III	R$ 2.704.016,54	S	S	N
COMERCIAL JIMENEZ LTDA	Classe III	R$ 2.921,81	S	S	S
ROSARIAL ALIMENTOS S/A	Classe III	R$ 1.084.875,00	S	S	S
CPFL PIRATININGA	Classe III	R$ 6.075,28	S	S	N
SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIO	Classe III	R$ 498.050,00	S	S	N
BANCO SANTANDER S/A	Classe III	R$ 1.325.544,00	S	S	N
BANCO SOFISA	Classe III	R$ 633.498,60	S	S	S
ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	R$ 78.162,50	S	S	S
BANCO DAYCOVAL	Classe III	R$ 440.235,75	S	S	N
ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Classe III	R$ 1.129.538,66	S	S	S
SRM EXODUS PME FUNDO D INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	R$ 1.886.089,20	S	S	S
FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA	Classe III	R$ 109.863,70	S	S	N
FRIGOMARCA LTDA	Classe III	R$ 349.910,60	S	S	S
HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R$ 879.678,10	S	S	S
SPEERS FOODS IMP EXP COM ALIM LTDA	Classe III	R$ 38.792,30	S	S	S
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA	Classe III	R$ 79.084,00	S	S	S
FRIGORIFICO NOBRE LTDA	Classe III	R$ 416.515,30	S	S	S

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Votação 1 - PRJ
FRIGOTERRA ALIMENTOS EIRELI	Classe III	R$ 6.186,00	S	S	S
TERRA PRETA ALIMENTOS LTDA	Classe III	R$ 586.330,30	S	S	S
MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	Classe III	R$ 358.241,40	S	S	N
AUDIT OFFICER CONSULTORIA LTDA ME	Classe IV	R$ 27.000,00	S	S	S
CARLOS EIITI DOKAN 04107081869 ME	Classe IV	R$ 165.000,00	S	S	S
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MIRANDA ME	Classe IV	R$ 54.732,65	S	S	S
FRIGORIFICO MATADOURO GUAREI LTDA EPP	Classe IV	R$ 222.007,60	S	S	S
RKO ALIMENTOS LTDA EPP	Classe IV	R$ 1.105.664,80	S	S	N
ANDERSON DA SILVA DE MORAES LTDA ME	Classe IV	R$ 1.442.809,10	S	S	S
CARNES NELORES IMPORTACAO EXPORTACAO ME	Classe IV	R$ 1.031.680,20	S	S	S
CIA DE ALIMENTOS EIRELI ME	Classe IV	R$ 118.309,10	S	S	S
CONDIMEAT IND. E COM. PRODUTOS ALIM. LTDA EPP	Classe IV	R$ 7.900,00	S	S	S
J O ATACADO DE CARNES LTDA - EPP	Classe IV	R$ 78.834,60	S	S	S

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Representante/procurador	CPF representante
ADSON DA SILVA DIAS	Classe I	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
CRISTIAN GOMES DA SILVA	Classe I	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
DAVID MAIELO	Classe I	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
WAGNER ANTONIO GARCIA DA LUZ	Classe I	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
WELLINGTON COSME DA SILVA	Classe I	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
FRIGOVITTA IND E COM ALIMENTOS LTDA	Classe III	ANA PAULA HEIMOVSKI	OAB/MG 115.728
MEAT E LEATHER IND E COM DE ALIMENTOS(2)	Classe III	AORIMAR OLIVEIRA DA SILVA	OAB/MS 129.28
BANCO BRADESCO	Classe III	BARBARA ALBERTO RODRIGUES	OAB/SP 446.975
INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA	Classe III	CLAUDEMIR TAFARELO	149.852.228-95
INOVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Classe III	DANIEL GALVÃO BRENNAND	OAB/PE 33.357
FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA - FILIAL	Classe III	EVANDRO MARCELINO SANTANA	OAB/PA 114.29
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	Classe III	FÁBIO MARTIN	OAB/SP 279.551
COMERCIAL JIMENEZ LTDA	Classe III	GIOVANNA GONDIM CAVANA	OAB/SP 494.408
ROSARIAL ALIMENTOS S/A	Classe III	GIOVANNA GONDIM CAVANA	OAB/SP 494.408
CPFL PIRATININGA	Classe III	GUILHERME ROSADO DA SILVA	OAB/SP 436.826
SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIO	Classe III	HEITOR ALCÂNTARA DA SILVA	OAB/PR 53.518
BANCO SANTANDER S/A	Classe III	IONA KIYONAGA MARCOS	OAB/SP 159.633
BANCO SOFISA	Classe III	JOSE ROBERTO ALVES DE SANTANA JUNIOR	OAB/SP 476.458
ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	LETICIA MARACCI	OAB/RS 107.962
BANCO DAYCOVAL	Classe III	LIDIANE DO CARMO ASSUNÇÃO	058.008.396-97
ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Classe III	LUCA SIMONETTI	OAB/MG 222.997
SRM EXODUS PME FUNDO D INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	LUCAS DE BRITO ARAGÃO	OAB/SP 462.366
FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA	Classe III	MARCIO JOSE VILAS BOAS SILVA	OAB/MG 712.37
FRIGOMARCA LTDA	Classe III	MARIA CLARA DA SILVA BRAINER	OAB/SP 449.151
HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	MARIA CLARA DA SILVA BRAINER	OAB/SP 449.151
SPEERS FOODS IMP EXP COM ALIM LTDA	Classe III	MARIA CLARA DA SILVA BRAINER	OAB/SP 449.151
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA	Classe III	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610
FRIGORIFICO NOBRE LTDA	Classe III	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Representante/procurador	CPF representante
FRIGOTERRA ALIMENTOS EIRELI	Classe III	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610
TERRA PRETA ALIMENTOS LTDA	Classe III	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610
MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	Classe III	WANCLEYA SOUZA SANTOS	457.824.938-79
AUDIT OFFICER CONSULTORIA LTDA ME	Classe IV	GRAZIELA ROCHA MATTAR	003.845.599-48
CARLOS EIITI DOKAN 04107081869 ME	Classe IV	LARISSA CORTEZ MARTINS	OAB/SP 494.634
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MIRANDA ME	Classe IV	LARISSA CORTEZ MARTINS	OAB/SP 494.634
FRIGORIFICO MATADOURO GUAREI LTDA EPP	Classe IV	LARISSA CORTEZ MARTINS	OAB/SP 494.634
RKO ALIMENTOS LTDA EPP	Classe IV	LAUREN GOMES SILVESTRE	OAB/MS 23.132
ANDERSON DA SILVA DE MORAES LTDA ME	Classe IV	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
CARNES NELORES IMPORTACAO EXPORTACAO ME	Classe IV	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
CIA DE ALIMENTOS EIRELI ME	Classe IV	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
CONDIMEAT IND. E COM. PRODUTOS ALIM. LTDA EPP	Classe IV	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
J O ATACADO DE CARNES LTDA - EPP	Classe IV	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Abrir Compartilhar Copiar link Baixar ···

2 / 9

chat.txt

```
09:35:33     From  Tafarelo : aqui
09:35:39     From  Tafarelo : bom dia
09:35:48     From  Tafarelo : estou com problemas n0 microfine
09:41:45     From  C1_DIVERSOS_MARIANA FABRIS   to   AJ_LASPRO_LUANA(Direct Message) : Luana, como vai, se eventualmente a minha
entrar por outra conexão.
09:42:34     From  AJ_LASPRO_LUANA   to   C1_DIVERSOS_MARIANA FABRIS(Direct Message) : Bom dia. Ok!
09:46:10     From  Aury Anne De Souza Silva Sapanhos OAB/MG 222.598   to   AJ_LASPRO_LUANA(Direct Message) : Oi! havia caído e já
09:47:17     From  FIDC INSTITUCIONAL-Lucas Aragão : Bom dia, tudo bem?

Sou o advogado do Fundo Exodus!
10:08:29     From  C3_BRADESCO_BARBARA ALBERTO RODRIGUES : Contra
10:08:39     From  C3_BRADESCO_BARBARA ALBERTO RODRIGUES : acho que o microfone não ta funcionando
10:08:48     From  C3_INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE_CLAUDEMIR TAFARELO : Estou com problemas no microfone
Pela  Aprovação
10:09:58     From  C3_ITAU_FÁBIO MARTIN : pela não aprovação
10:11:54     From  AJ_LASPRO_LUARA : jbouropreto@laspro.com.br
10:11:59     From  AJ_LASPRO_LUARA : email para ressalvas
10:13:13     From  FIDC Exodus - Lucas Aragão : FIDC Exodus, RESSALVA: Independente do seu voto, favorável ou não ao plano disco
 renúncia, desistência e/ou liberação de quaisquer dos seus direitos relacionados às garantias reais e pessoais que possui, ressa
conservação dos direitos e privilégios contra os garantidores coobrigados e em decorrência das garantias, resguardado o livre exe
decorrem, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer jurisdição
10:14:20     From  Gabriel Sousa  Intersteel : Contea
10:14:22     From  Gabriel Sousa  Intersteel : Contra
10:30:49     From  C3_BRADESCO_BARBARA ALBERTO RODRIGUES : Houve o recebimentoo das ressalvas do bradeco?
10:30:53     From  C3_BRADESCO_BARBARA ALBERTO RODRIGUES : bradesco*
10:31:19     From  C3_BRADESCO_BARBARA ALBERTO RODRIGUES : Obrigadaa
10:31:28     From  C3_DAYCOVAL_LIDIANE DO CARMO : Ressalva do Daycoval recebida?
10:31:31     From  FIDC Exodus - Lucas Aragão : Um bom dia!
10:31:45     From  AJ_LASPRO_LUANA   to   C1_DIVERSOS_MARIANA FABRIS(Direct Message) : Recebida
```

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

DECLARAÇÃO DE VOTO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP – CEP: 04543-011, **credor quirografário pelo valor de R$ 1.325.544,00 (fls. 1115/1119) na RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.**, processo digital nº **1000135-57.2023.8.26.0238**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ibiúna - SP, vem, por seu advogado, apresentar a sua **DECLARAÇÃO DE VOTO E DE RESSALVA, tendo em vista o voto contrário ao plano de recuperação judicial consolidado acostado às fls. 1880/1971 proferido na assembleia geral de credores realizada no dia 31 de agosto de 2023**, de acordo com as razões a seguir expostas.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO EXCESSIVAMENTE ONEROSAS PROPOSTAS AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O plano apresentado pela devedora prevê as seguintes condições para pagamento dos credores quirografários (fls. 1906 do Aditivo e Consolidação do PRJ):

DESÁGIO: 45%
CARÊNCIA: 12 meses
FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: 10 parcelas anuais e fixas, a serem pagas conforme fluxo de pagamento constante do plano
CORREÇÃO: pelo índice TR acrescido de juros remuneratórios de 3% ao ano, a partir da data da homologação do plano de recuperação

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

As condições pagamento propostas acima impõem sacrifício excessivo e injustificável aos credores quirografários, representando pulverização dos créditos, por conta da excessiva onerosidade.

Além do deságio excessivo, que acarretará perda substancial do valor devido, o crédito sofrerá ainda um deságio implícito, de modo que o credor quirografário receberá um valor ínfimo, em razão da perda do poder aquisitivo da moeda, diante da irrisória aplicação de juros remuneratórios, da ausência de previsão de juros moratórios e da correção monetária regida pela Taxa Referencial (TR), agravada pelo deságio excessivo, configurando uma remissão de dívida forçada, com evidente enriquecimento sem causa das devedoras.

Por essa razão, o Banco Santander proferiu voto contrário ao plano.

Além das condições de pagamento excessivamente onerosas, a Instituição Financeira entende que o plano apresenta as ilegalidades a seguir especificadas, que devem ser apreciadas e afastadas pelo Juízo, nos seguintes termos:

INEFICÁCIA EM RELAÇÃO AO BANCO SANTANDER DA EXTENSÃO DOS EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO AOS AVALISTAS, COOBRIGADOS, DEVEDORES SOLIDÁRIOS E DEMAIS GARANTIDORES

O plano prevê a extensão da novação aos coobrigados, avalistas, devedores solidários e demais garantidores em sua cláusula 9.14.1, ao dispor que as garantias fidejussórias não poderão ser executadas, durante o período de cumprimento do plano:

> **9.14.1.** O Plano não prevê substituição de garantias. As garantias originais, no entanto, não poderão ser executadas enquanto o Plano estiver sendo devidamente cumprido.

Referida cláusula viola o art. 49, § 1°, da Lei n° 11.101/2005, segundo o qual os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

regresso, podendo cobrar deles integralmente os créditos, abatidos os valores pagos nos termos do plano.

Fere, ainda, o art. 59 da citada lei, que prevê a manutenção das garantias reais ou fidejussórias, embora o plano de recuperação judicial opere novação das dívidas a ele submetidas.

Além disso, contraria a Súmula 581 do Superior Tribunal Justiça no sentido de que "A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória."

E, recentemente, a Corte Superior, ao julgar o Recurso Especial nº 1.794.209 - SP (2019/0022601-6), definiu que **nem mesmo eventual cláusula prevista no plano estendendo a novação aos coobrigados, devedores solidários, avalistas e demais garantidores é eficaz no tocante aos credores que não se fizeram presentes quando da assembleia geral de credores, abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição**, conforme ementa a seguir reproduzida:

> RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. **RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO. NOVAÇÃO. EXTENSÃO. COOBRIGADOS. IMPOSSIBILIDADE. GARANTIAS. SUPRESSÃO OU SUBSTITUIÇÃO. CONSENTIMENTO. CREDOR TITULAR. NECESSIDADE**. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir **se a cláusula do plano de recuperação judicial que prevê a supressão das garantias reais e fidejussórias pode atingir os credores que não manifestaram sua expressa concordância com a aprovação do plano. 3. A cláusula que estende a novação aos coobrigados é**

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição. 4. A anuência do titular da garantia real é indispensável na hipótese em que o plano de recuperação judicial prevê a sua supressão ou substituição. 5. Recurso especial interposto Tonon Bionergia S.A., Tonon Holding S.A. e Tonon Luxemborg S.A. não provido. Agravo em recurso especial interposto por CCB BRASIL – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo não conhecido.

Diante disso, este credor, considerando o quanto acima decidido pelo Superior Tribunal de Justiça, **manifesta, desde já, a sua discordância com relação a toda e qualquer cláusula prevista no plano e eventuais aditivos que estabeleça a supressão ou suspensão de garantias pessoais ou reais, bem como a extensão dos efeitos da recuperação judicial aos avalistas, coobrigados, garantidores etc., sendo ineficaz em relação ao Banco Santander Brasil S/A qualquer previsão nesse sentido.**

DA AUSÊNCIA DE DISCRIMINAÇÃO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO A SEREM EMPREGADOS E DOS BENS A SEREM ALIENADOS

Nos termos do artigo 53 da Lei n.º 11.101/05, o plano de recuperação deverá conter a **discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados**, requisito essencial para apresentação do plano.

No caso, **a recuperanda não indicou de forma pormenorizada e fundamentadamente os meios de recuperação a serem empregados, prevendo o plano apenas, de forma genérica, a possibilidade de alienação e oneração de bens,** em total desconformidade ao disposto no art. 53 da LREF.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Com relação à previsão de oneração de bens, abaixo reproduzida, o plano de recuperação autoriza, de maneira genérica, a recuperanda a dar em garantia qualquer bem de sua propriedade:

> **9.4. Garantias para Novas Operações Financeiras.** Obrigatoriamente respeitando o procedimento do art. 69-A[5] da Lei 11.101/2005, para garantir a viabilidade de suas atividades, especialmente no que se refere ao financiamento de suas operações, as Recuperandas estarão, com a aprovação deste Plano, autorizadas a gravar quaisquer bens operacionais de sua propriedade em favor de instituição(ões) financeira(s) que fornecer(em) novo(s) crédito(s), desde que estes bens estejam previamente livres e desembaraçados.

Essa disposição viola o **artigo 66, da lei 11.101/2005**, o qual **exige que os bens a serem vendidos sejam previamente relacionados no plano de recuperação judicial, exigência aplicável também aos bens a serem dados em garantia, por possibilitar a transferência de patrimônio da recuperanda para terceiros, com prejuízo para os credores.**

O art. 53, I, da lei 11.101, por sua vez, **exige a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação.**

A alienação de ativos está prevista como um dos meios de recuperação judicial no art. 50, XI, da lei 11.101/2005, dessa forma, conforme exige o mencionado art. 53, I, da LRF, é necessária para a implementação dessa medida a discriminação, especificação e delimitação dos bens a serem alienados, a demonstração do valor de mercado dos bens, a indicação do valor mínimo de venda, e a destinação precisa dos recursos.

Exige-se, ainda, a explicitação dos fins e motivos concretos da alienação, e o interesse real na sua realização, além do detalhamento preciso das condições e do procedimento de realização da venda.

A pormenorização das informações mencionadas é necessária para que os credores, o Juiz da recuperação judicial e o Ministério Público verifiquem, no caso concreto, a importância e utilidade da operação para a recuperação da atividade econômica e preservação dos interesses dos credores, haja vista que a previsão genérica de alienação de ativos possibilita o esvaziamento do patrimônio do grupo recuperação judicial, prejudicando os credores fiscais e extraconcursais, não sujeitos ao plano, afrontando, com isso, o conteúdo social da lei 11.101/2005.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Pelos motivos acima expostos, nota-se que o plano apresentado pela recuperanda encontra-se em desconformidade com a lei, pois, conforme dito por Fabio Ulhoa Coelho, o plano de recuperação deve indicar pormenorizada e fundamentadamente os meios a serem empregados na estratégia de soerguimento, demonstrando, minuciosamente, como sua efetivação tornará possível a alavancada da atividade, requisito este essencial e não observado pela devedora que, diferente do quanto argumenta, não logrou em apresentá-los aos credores.

Por fim, o Banco Santander ressalva o seu direito de suscitar, na assembleia geral de credores ou nos autos da recuperação judicial, novas ilegalidades verificadas no plano e eventuais aditivos, inclusive por meio de recurso.

FABIO MORAES DE ALMEIDA
OAB/SP 221.838

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Marília, 10 de maio de 2023.

Credor – Banco Bradesco S/A

Ressalvas:

Discordando das condições do plano apresentadas, o credor apresenta as seguintes **ressalvas**, requerendo desde já sejam juntadas como parte integrante da ata de assembleia:

Opõe-se expressamente o credor às condições propostas no plano de recuperação judicial, conforme descrito na objeção apresentada, em especial quanto ao excessivo deságio apresentado e aplicação de juros em montante extremamente inferior aos juros legais.

O credor se opõe expressamente às condições negociais do plano, ressalvando seu direito de ajuizar e prosseguir com ações e execuções em face dos coobrigados quanto aos créditos sujeitos, bem como em face da Recuperanda e coobrigados em caso de créditos não sujeitos, manifestando-se expressamente a intenção de manter as garantias constituídas nos contratos firmados, conforme lhe asseguram os art. 59 e 49, §1º da Lei nº 11.101/05.

O credor ressalva também seu direito de noticiar diretamente nos autos em caso de eventual descumprimento, independentemente de qualquer previsão de purgação da mora ou convocação de assembleia de credores, na medida em que a Lei nº 11.101/05 não impõe condicionantes para a constituição em mora, uma vez que a Recuperanda possui plena ciência das obrigações contraídas com a eventual aprovação do presente plano.

O prazo de supervisão judicial (biênio) deverá ser contado a partir do início do cumprimento do plano, para maior segurança jurídica dos credores.

No mais, remete o credor à objeção já apresentada nos autos, onde suscitou todos os pontos de discordância.

BANCO BRADESCO S/A

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Luara de Aquino Xavier Fernandes

De: Fábio <fabio@jorgeluzadv.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 10:15
Para: jbouropreto
Cc: Maria Cecília; Bruno; Fabiana Moraes; Flávia Izumino Sgrignoli; Igor Santos
Assunto: Impugnações e ressalvas - A.G.C. - Jerked Beef - 09/08/2023 - Itaú Unibanco S/A

Prioridade: Alta

Prezados, saudações!

Referente à segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, feita nos autos da Recuperação Judicial da empresa Jerked Beef Ouro Preto Ltda., processo nº 1000135-57.2023.8.26.0238, em trâmite pela E. 2ª Vara Cível de Ibiúna/SP, realizada em 09/08/2023, às 10:00 horas, em continuação na data de 31/08/2023:

O Banco Itaú Unibanco S/A ratifica todos os argumentos lançados na Objeção ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 1402/1408, principalmente quanto às cláusulas ditas nulas do referido plano, quais sejam:

1. Cláusula 9.15, referente à permissão de livre alienação de ativos, sem autorização do Juízo, com violação ao art. 66, da LRF.;
2. Também em relação às cláusulas 9.9 e 9.14.1, liberação dos coobrigados – extensão da novação, visto que tais cláusulas colidem com o teor do art. 49, §1º da LRF e, ainda, a afronta ao art. 59 da LRF;
3. A ausência de cláusula quanto ao eventual descumprimento do plano de recuperação judicial e a consequente decretação de falência;
4. Por fim, o prazo de carência superior a 2 anos, o que se mostra extremamente desfavorável aos credores.

Outrossim, em relação ao aditivo 8.5, apresentado na segunda chamada da A.G.C. de 09/08/2023, também é impugnado, uma vez que os incentivos ali descritos são genéricos e os prazos de carência são elevados. Além disso, as taxas indicadas não se coadunam com o mercado.

Em relação às demais Objeções, o Credor Itaú Unibanco reitera todos os argumentos lançados na indigitada Objeção de fls. 1402/1408, confirmando, novamente, o seu integral teor.

Atenciosamente,

Fábio Martin – Advogado

JORGE VICENTE LUZ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Arthur Gomes, 365
CEP 18035-490 . Sorocaba . São Paulo
TEL (15) 3232.6458 . www.jorgeluzadv.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Luara de Aquino Xavier Fernandes

De: Leticia Maracci FZ Advogados <leticia.maracci@fzadv.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 10:16
Para: jbouropreto
Cc: Felipe Zago FZ Advogados; Ricardo Ferraz FZ Advogados
Assunto: RESSALVA AGC JERKED

Prezados, bom dia.

Somos representantes da ACREDITAR FIDC, a qual é credora da Recuperanda JERKED. Nesse sentido, apresento o requerimento que conste em ata a intenção da credora em compor a classe de credora parceira, bem como apresentar a ressalva quanto a extinção das obrigações em relação aos solidários, preservando os seus direitos de credora.

Att.

AVISO LEGAL - Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.
LEGAL ADVICE - This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Luara de Aquino Xavier Fernandes

De: Lidiane do Carmo Assuncao <lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 10:17
Para: jbouropreto
Assunto: Ressalva Voto – AGC 31/08/2023 - JERKED BEEF OURO PRETO LTDA

Prezados, bom dia!

Segue a ressalva do voto:

O Daycoval vota contra o plano, ressaltando que não concorda com qualquer cláusula que prevê a extinção ou suspensão das ações, novação em face dos garantidores, avalistas e coobrigados.

Gentileza acusar o recebimento.

Obrigada,

Lidiane do Carmo Assuncao
Jurídico Contencioso
(11) 3138-0900 / (31) 97500-8915
lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br
Banco Daycoval S.A
www.daycoval.com.br

Esta mensagem e seus anexos devem ser lidos apenas pelo(s) seu (s) destinatário(s) e não podem ser retransmitidos sem autorização formal. Qualquer modificação, retransmissão, disseminação, impressão ou utilização não autorizada fica estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe o remetente e delete o material e as cópias de sua máquina. Quaisquer considerações ou opiniões contidas nesta mensagem pertencem somente ao autor remetente e não representam necessariamente a opinião do Banco Daycoval, a não ser que esteja descrito explicitamente que o remetente está autorizado a representá-lo.

This message and its attachments shall be read only by the recipient(s) and may not be retransmitted without formal permission. Any modification, retransmission, dissemination, printing or unauthorized use is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender and delete the material and copies of your machine. Any concerns or opinions contained in this message belong only to the sender and the author do not necessarily represent the opinion of Daycoval, unless it is explicitly described that the sender is authorized to represent him.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Luara de Aquino Xavier Fernandes

De: Luca Simonetti <luca@costademiranda.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 10:18
Para: jbouropreto
Assunto: Via Capital Artemus FIDC | Ressalva Voto AGC

Prezados, bom dia tudo bem?

Em complemento ao meu voto assemblear, gostaria que fosse inserida a seguinte ressalva:

"Via Capital Artemus FIDC, RESSALVA: Independente do seu voto, favorável ou não ao plano, discorda de qualquer alteração, novação, renúncia, desistência e/ou liberação de quaisquer dos seus direitos relacionados às garantias reais e pessoais que possui, ressalvando e resguardando a conservação dos direitos e privilégios contra os garantidores coobrigados e em decorrência das garantias, resguardado o livre exercício dos direitos que deles decorrem, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer jurisdição."

Atenciosamente,

Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Microsoft Office impediu o download automático desta imagem da Internet.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MARIANA FABRIS, Barbara Alberto Rodrigues, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI, LUCAS MUNHOZ, LARISSA CORTEZ MARTINS e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86F9-6A40-40EB-A23A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/86F9-6A40-40EB-A23A ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86F9-6A40-40EB-A23A

Hash do Documento

53B099A3EFDC1778D72B1129FA08149B052E741F657D8D5A1235E2E8F43B745F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

- TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI - 306.512.108-52 em 04/09/2023 09:06 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: rj1@laspro.com.br

  Evidências

  Client Timestamp Mon Sep 04 2023 09:06:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -23.5411284 Longitude: -46.6415811 Accuracy: 27603.952213517405
  IP 191.9.118.154
  Hash Evidências:
  01B37D75108CB38F3C1676A246182DE73ED4EC0E68600740861BA890D9BB681D
- MARIANA FABRIS - 318.579.388-95 em 03/09/2023 11:04 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: marianafabris@yahoo.com.br

  Evidências

  Client Timestamp Sun Sep 03 2023 11:04:06 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -23.6716032 Longitude: -46.5272832 Accuracy: 4561.630151522628
  IP 177.188.52.186
  Hash Evidências:
  3BD77B4335867608FE13B115D933ADE970CFAC574358968AC9C3B42F24639CEC
- BARBARA ALBERTO RODRIGUES - 405.063.178-46 em 31/08/2023 16:40 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: barbara.alberto@mctadvogados.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 31 2023 16:40:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.5905 Longitude: -46.5793 Accuracy: 6712
IP 187.10.176.104
Hash Evidências:
F41234B95EDDFF2CF209763BBA85429892DF625DE1DA8B28A92C02312AA8375F

- [x] ÉRICO COSTA MORENO - 342.029.928-14 em 31/08/2023 15:32 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: erico@morenoassociados.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 31 2023 15:32:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.53993692892479 Longitude: -47.47391528928284 Accuracy: 84
IP 187.111.161.153
Hash Evidências:
0265155F4CBC9463B1A9FCFBFC1FDF1FDEE6140D584E0CCC8162A69F8764EA89

- [x] LUCAS SIMONETTI - 135.017.896-96 em 31/08/2023 13:19 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: luca@costademiranda.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 31 2023 13:19:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.9786496 Longitude: -43.9353344 Accuracy: 25302.392399846718
IP 177.41.161.172
Hash Evidências:
E737AE4AD58C602AB1A77EC6D955EC9EFF924B1BD8F3C4D2AD1C071F0183D3AD

- [x] LUCAS MUNHOZ - 400.129.158-40 em 31/08/2023 12:40 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 31 2023 12:40:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.5143168 Longitude: -47.4578944 Accuracy: 884.4390010384404
IP 187.180.177.172
Hash Evidências:
C530AD1D95AF5A54DBA2DAF85F92FA4A4290737B103C60C1207BF20C3C72BD8E

- [x] LARISSA CORTEZ MARTINS - 441.326.508-47 em 31/08/2023 12:25 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificaçao: Por email: larissamartinscortez@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 31 2023 12:25:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.525093174380125 Longitude: -47.4551015587815 Accuracy: 83
IP 201.13.23.80
Hash Evidências:
6F66068BDFEFCF2D44F23D49E9F5DAE31833C5A10AD50A38B0854B3CA5397C3E

☑ LUARA DE AQUINO XAVIER FERNANDES - 447.887.498-07 em 31/08/2023 12:18 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: luarafernandes64@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 31 2023 12:18:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 179.242.225.21
Hash Evidências:
95A860F86F2DEE1AF35E0AD364C97E80E55D28476D9BE42F8FAAC6ADAED8816E